



Processo n.º 08786.000174/2017-41

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 061/2017, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUSEU DO ÍNDIO – FUNAI
E A EMPRESA PMCI CONSULTORIA EM
INFORMÁTICA LTDA.**

Aos 12 dias do mês de julho de 2018, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, de um lado a Fundação Nacional do Índio, por intermédio do Museu do Índio, com sede na Rua das Palmeiras nº 55 - Botafogo, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20270-070, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0002-07, representado pelo seu Diretor, o Sr. José Carlos Levinho, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 678/MJ, de 09/06/1995, e a empresa PMCI Consultoria em Informática Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.163.832/0001-78, estabelecida à Rua Fernando Osório nº 305/105 – Flamengo, Rio de Janeiro (RJ), CEP 22230-040, representado pelo seu sócio, o Sr. Alessandro Carvalho de Lima, portador da Cédula de Identidade nº 08456833-6 – IFP (RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.645.747-36, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato nº 061/2017, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor do presente Aditivo é de R\$ 556.204,63 (quinhentos e cinquenta e seis mil e duzentos e quatro reais e sessenta e três centavos), que corresponde ao valor anual do referido contrato durante 12 (doze) meses, o que representa uma parcela mensal de R\$ 46.350,39 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA – DA COBERTURA ORÇAMENTÁRIA

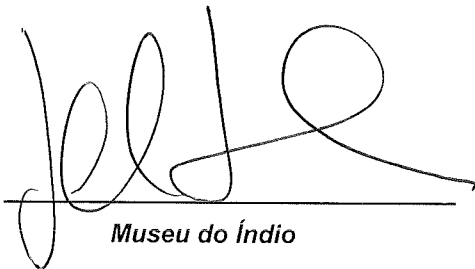
As despesas deste aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da União, Programas de Trabalho 089635 e 089637, Elemento de Despesa 339040.07, Fonte de Recurso 0100000000, conforme Notas de Empenho 2018NE800024, de 12/01/2018 e 2018NE800027, de 18/01/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

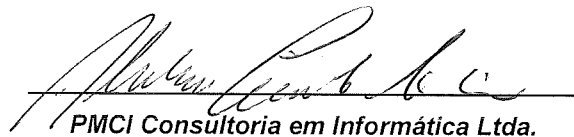
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, vai o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes, na presença de testemunhas abaixo identificadas, dele extraindo-se 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam todos os efeitos legais.

Rio de Janeiro - RJ, 12 de julho de 2018.

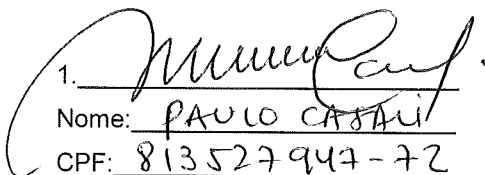


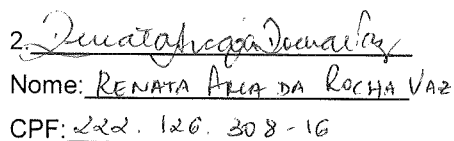
Museu do Índio



PMCI Consultoria em Informática Ltda.

Testemunhas:

1. 
Nome: PAULO CASTELLI
CPF: 813527947-72

2. 
Nome: RENATA AZEVEDO ROCHA VAZ
CPF: 222.126.308-16